



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0024818

Modalidade: Pregão

Edital nº: 13/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA AIRLESS, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTE MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:

001 1 UN MÁQUINA PARA PINTURA VIÁRIA AIRLESS

- MOTOR: GX-160 5.5 HP
- COMBUSTIVEL: GASOLINA
- VAZÃO: 2,7 L/MIN - PRESSÃO DE TRABALHO: 22,7 MPA
- BICO DE TRABALHO 1 PISTOLA: 0.027
- BOMBA: PISTÃO
- QTDE DE PISTOLA: 1 (UMA)
- PESO: 72 KG
- REGULADOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO: SIM (SMART CONTROL).

ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANGUEIRA 15M - HASTE EXTENSORA 50CM - PISTOLA - BICO 321 - OLÉO LUBRIFICANTE 15ML - KIT DE FERRAMENTAS. - R\$ 13.062,98

JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento se justifica na necessidade da constante manutenção nas vias públicas deste Município. O equipamento proporcionará agilidade e grande melhoria nos serviços de demarcação viária.



LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **20 de março de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a aquisição do equipamento objeto deste pregão é de R\$ 13.062,98, (treze mil e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

O prazo para entrega do equipamento será de no máximo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

O equipamento deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, e na sede deste Município de Fronteira/MG, sito à Av. Minas Gerais nº 141, Centro, nesta cidade.

O equipamento deverá conter prazo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses, contados do recebimento por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O equipamento deverá ser acompanhado da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do equipamento no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso o equipamento seja recusado, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria interessada.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do equipamento.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente á aquisição do equipamento será efetuado À VISTA, mediante entrega do mesmo e emissão da nota fiscal..

A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.582 de 03 de janeiro de 2018.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

MARCIO ANTONIO FERREIRA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

NAYARA CAROLINA LUCAS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 8 de março de 2018.

ELAINE PINESSO

Pregoeira